



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilberto Ferrari	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de material e serviço para manutenção do soprador costal sthil BR 600.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Aquisição de material e serviço para manutenção soprador costal sthil BR 600, que se faz necessário para uso nos serviços de limpeza das ruas da cidade.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	Cordão de arranque 3x800	1	Unidade		
2	conserto	1	Unidade		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Unidade	unitario	total
1	Cordão de arranque 3x800	1	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 7,00
2	conserto	1	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 23,00
				TOTAL	R\$ 30,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
A aquisição será através de fornecedor exclusivo Sthil, no município de Nova Prata RS, conforme atestado de exclusividade anexado a este documento, visto que a aquisição de peças genuínas aumenta a vida útil dos componentes do soprador e evita paradas desnecessárias que prejudicam a continuidade dos trabalhos. Tendo em vista que a empresa em questão passou por problemas no sistema de notas fiscais, conforme justificativa apresentada pela empresa e anexada a este documento, a Secretaria de Obras informa que os serviços que precisaram ser realizados durante o ano acabaram não sendo formalizados no momento em que foram feitos, motivo pelo qual estão sendo encaminhados no final do ano.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

No endereço do fornecedor.
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 2363 e 1720.
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 7º do art. 75 da Lei 14.133/21).
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.
Nome: Gilberto Ferrari Cargo: Secretário de Obras
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 11 de dezembro de 2024.
Gilberto Ferrari Secretário de Obras e Saneamento